



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 087/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR LEONTINO MONTEIRO DOS SANTOS.....

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Buritis, ao senhor Leontino Monteiro dos Santos, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º-A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis



Estado de Minas Gerais
Município de Buritis - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Aprovado em Unila discussão
por 09 votos a favor e 00
votos contra.
Sala das sessões 19 / 10 / 92

PRESIDENTE